

EDITAL 013/2022

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CORAL DAS MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do Edital 013/2022 – Seleção para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa.

1 - DAS OFERTAS DE VAGAS E COMPROMISSOS:

1.1 - Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para alunas interessadas em integrar o Coral das Meninas Cantoras e formação de cadastro de reserva válido para o ano de 2022.

1.2 - As vagas são destinadas para candidatas da comunidade em geral (não necessariamente alunas do Conservatório), na faixa etária entre 10 (dez) a 16 (dezesesseis) anos, completos até o último dia do ano de 2022.

1.3 - Os ensaios acontecem semanalmente, às quintas-feiras, das 19h às 20h30, na sede do Conservatório Maestro Paulino (Centro da Música – Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias).

1.4 - Ensaios extras e apresentações serão comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência.

1.5 – A participação no coral das Meninas Cantoras é voluntária, não tendo remuneração ou concessão de bolsas, nem qualquer tipo de cobrança de mensalidade.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A ficha de inscrição estará disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais” e submenu “Editais 2022” do dia 15 de agosto de 2022 até dia 26 de agosto de 2022.

2.2 - Para efetivar sua inscrição, a candidata deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição.

2.3 - A candidata que não cumprir os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada.

2.4 - Ao entregar a ficha de inscrição, a candidata declara estar ciente do conteúdo do Regimento Interno do Coral das Meninas Cantoras, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais” e submenu “Editais 2022”.

3 - DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - As audições (avaliação vocal) acontecerão no dia 31 de agosto de 2022 no horário estabelecido na homologação das inscrições, conforme número de inscritas.

3.2 – A prova será composta por 3 (três) etapas:

- 1ª etapa: apresentar (cantar) uma peça de livre escolha;

- 2ª etapa: realizar exercício técnico vocal proposto pela banca;

- 3ª etapa: entrevista.

3.2.1: Entende-se por peça de livre escolha, qualquer gênero musical, com acompanhamento instrumental ou não, com duração mínima de 1 minuto, podendo ser interrompida pela banca a qualquer momento.

3.2.2: Não será disponibilizado pianista acompanhador para a realização desta etapa.

3.2.3: Durante a entrevista é obrigatória a presença de um responsável.

3.3 – Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Peça de livre escolha: 3,0 pontos

- Exercício técnico: 5,0 pontos

- Entrevista: 2,0 pontos

3.4 – Em caso de empate, os critérios serão a maior pontuação nos seguintes itens:

- 1º critério: exercício técnico

- 2º critério: peça de livre escolha

- 3º critério: entrevista

4 - DO RESULTADO:

4.1 - Para ser considerada apta a fazer parte do elenco 2022 do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa, a candidata deverá obter nota final maior ou igual a sete pontos (7,0).

4.2 - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 01 de setembro de 2022, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, no menu “Editais”, submenu “Editais 2022”.

4.3 - As audições (avaliação vocal e entrevista) serão realizadas pelo maestro e preparador vocal do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa.

4.4 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

4.5 – Os casos omissos neste edital serão julgados pela equipe administrativa, pedagógica e docente do Conservatório Maestro Paulino e Secretaria Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2022.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura